

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 0123/2013

CONSIDERANDO que no último dia 12 (doze) de Outubro toda comunidade regentense (católica) está plenamente satisfeita com a reinauguração da imagem de Nossa Senhora Aparecida que, recentemente, foi instalada ao lado do Abrigo de Idosos em nossa cidade;

CONSIDERANDO que para a efetividade desta grande demonstração de fé, inúmeros munícipes (aproximadamente 500 veículos) se dispuseram, inclusive, a acompanhar a grande passeata que, aliás, já se tornou tradição nesta data em homenagem ao Dia de Nossa Senhora Aparecida e, assim, com todo seu comprometimento, além da demonstração fervorosa de fé dedicada à imagem da Santa;

CONSIDERANDO que referido ato, em muitos casos, se materializa como a porta aberta para a conversão de inúmeras pessoas, além disso, se constitui um ato de amor e humildade ao Nosso Senhor e à Nossa Senhora Aparecida (aliás, Padroeira do Brasil e da nossa querida Regente Feijó);

CONSIDERANDO que este evento de tamanha repercussão religiosa, contou com o apoio maciço do nosso pároco (Padre José Cássio Siqueira), o qual vem dando o suporte necessário a todos os fiéis e jamais mediu esforços para que atingíssemos este objetivo;

CONSIDERANDO ainda o constante e incondicional apoio da Prefeitura Municipal, esta que na pessoa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marco Antonio Pereira da Rocha que demonstrou, mais uma vez, sua crença e seu

comprometimento com a nossa querida Regente Feijó, principalmente, ao dar todo o suporte e apoio que estivesse ao seu alcance;

CONSIDERANDO o dever deste Poder Legislativo de incentivar e render-se diante destas ocorrências, reconhecendo-se o brilhantismo destas impolutas figuras que sempre buscaram o bem-estar de toda nossa sociedade, ao mesmo tempo que, estão incentivando, efetivamente, a prática saudável da religiosidade.

REQUEIRO, nos termos do artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno, após ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja constada em ata a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a ser ofertada a todos os fiéis e devotos de NOSSA SENHORA APARECIDA; à toda comunidade católica; a todos os colaboradores, ao nosso Pároco local, bem como, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, consoante as razões já expostas.

REQUEIRO AINDA que do presente expediente seja dado ciência a todos os homenageados, asseverando-lhes os cumprimentos deste Poder Legislativo Regentense.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 14 de Outubro de 2013.

Antonio Luiz Rodrigues – Vereador